



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**EDITAL Nº 037/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL, DE ACORDO COM A RENDA PER CAPITA, DO
PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL CAMPUS DE PALMEIRA
DAS MISSÕES/RS.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 79.581, de 19 de maio de 2016, torna pública a classificação preliminar, de acordo com a renda per capita, do Processo Seletivo para a Moradia Estudantil – Casa do Estudante Universitário – CEU IV, referente ao Edital 023, de 25 de julho de 2017.

1. Alunos classificados:

	Matrícula
1º	201713293
2º	2017510326
3º	201721716
4º	201412229
5º	201713266
6º	201713287
7º	201720249
8º	201721560
9º	201713313
10º	201711082
11º	201713259
12º	201511191
13º	201611599
14º	201711821
15º	2017510331
16º	201720149
17º	201721547
18º	201713278
19º	201713272
20º	201521789
21º	201412225
22º	201721580

23º	201713623
24º	201521063
25º	201713273
26º	201710629
27º	201121591
28º	201713322
29º	201712903
30º	201712175
31º	201410814
32º	201713319
33º	201721729
34º	2017510324
35º	201710909
36º	201711830
37º	2015512849
38º	201411248
39º	201310856
40º	201713297
41º	201711079
42º	201720017
43º	201713863
44º	201713257
45º	201710333
46º	201710183
47º	201610658
48º	2017510321
49º	201720386
50º	201710899
51º	201711081
52º	201713260
53º	201520740
54º	201713290
55º	201620021
56º	2015520128

2. Os alunos desclassificados por motivos:

Descumprimento total dos itens 5.A e 5.B (nota) do edital 23/2017

201510618
201611618

Descumprimento parcial dos itens 5.A e 5.B (nota) do edital 23/2017

201713296
201710631
201712176
201713285
201713248
201511730
201721713
201713266
201713268
201721620

Descumprimento parcial dos itens 5.A e 5.B (nota) com BSE Provisório do edital 23/2017

2017520258
201721620
201720040

Não cumprimento do item 1.4 do edital 23/2017

201721725
201721550
201611629

3. Recurso:

Critério para concessão de pedido de recurso:

Os alunos que descumpriram parcialmente os itens 5.A e 5.B (nota) do edital 23/2017

O prazo para o pedido: dias **03 e 04 de outubro de 2017**.

No dia 03 de outubro no horário 15:30 às 19 horas e no dia 04 de outubro no horário das 8:00 às 11:30 horas na sala 202 do prédio principal

4. Resultado Final: **dia 05 de outubro** às 17:30 na sala 212 e a divulgação dos novos moradores da Casa do Estudante V.

Referente aos prazos para assumir ou desistência da vaga: o aluno terá dois dias para definir.

A suplência conforme item 7 do edital 023/2017 será divulgado após esgotado todos os prazos e preenchidos todas as vagas da CEU.

Clayton Hillig
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis